



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 10/12/2021
Na Edição n.º: 219
Página n.º: 02

DECRETO Nº 242/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil, e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 - Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043-Obras de Infraestrutura Rural	
96- Apoio a reestruturação de estradas rurais	
210-44.90.51.00-Obras e Instalações	
Total	<u>R\$ 21.300,00</u> <u>R\$ 21.300,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

96- Apoio a reestruturação de estradas rurais	<u>R\$ 21.300,00</u>
Total	<u>R\$ 21.300,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de dezembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal